



# Diário Oficial do Município

## De Florianópolis

Edição Nº312

03 de setembro de 2010

Florianópolis/SC

### Sumário

#### Secretarias:

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Obras	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal da Receita	1,2
Fundo Municipal de Integração Social	2,3
Fundação Cultural de Florianópolis	3
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis	4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/SADM/2005

Objeto: Passa a ser adicionado ao valor da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado a verba de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) proveniente dos recursos advindos do projeto 0041/09, para produção e honorários de mídia do 17º Floripa Teatro – Festival Isnard Azevedo.. **Partes Conveniadas:** Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Empresa Neovox Comunicação Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 631/SMAP/DLC/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para duplicação e revitalização da Rua Deputado Antônio Edu Vieira - Pantanal - Florianópolis. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 08/10/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/SMO/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para Terraplanagem na área de implantação da Arena Multiuso – Canasvieiras – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 465/SMAP/DLC/2010; Partes Contratadas, Contratada: PRONORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do

Contrato: R\$ 556.146,59 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 03/09/2010; Florianópolis, 03 de setembro de 2010. **ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010, DO ITEM 4.9:

Onde se lê:

b) R\$ 85,00 (sessenta reais) para os cargos com exigência de curso médio;

Leia-se:

b) R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos com exigência de curso médio;

Onde se lê:

c) R\$ 65,00 (trinta reais) para os cargos com exigência de curso fundamental;

Leia-se:

c) R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos com exigência de curso fundamental;

JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA. Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### PORTARIA SMR Nº 05, de 27 de agosto de 2010. ALTERA PORTARIA SMR 002/2005, DE 17 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, Lei Complementar CMF nº 063/2003 e a ainda nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 217, de 15 de fevereiro de 2004, e considerando que as informações protegidas por sigilo fiscal não perdem o caráter sigiloso, mesmo após sua entrega a órgãos, entidades e autoridades requisitantes ou solicitantes, nas hipóteses em que a lei admite o fornecimento pela Secretaria Municipal da Receita:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal, pelas unidades da Secretaria Municipal da Receita, a órgãos, entidades e autoridades requisitantes ou áreas e servidores solicitantes no âmbito da própria



# Diário Oficial do Município

## De Florianópolis

Edição N°312

03 de setembro de 2010

Florianópolis/SC

Secretaria ou da Prefeitura Municipal de Florianópolis, nas hipóteses admitidas pelos arts. 198 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, ou por lei específica, somente poderá ser realizado mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Receita ou de pessoa por este especialmente designada para tal fim, que aporá seu “de acordo” e firmará o documento de solicitação formal de tais informações, quando apresentado por interessado apto a solicitá-las.

**Art. 2º.** O fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal, em meio magnético ou eletrônico, inclusive mediante acesso *on line*, só é admissível quando previsto em convênio.

**Parágrafo único.** No fornecimento mediante acesso *on line*, deverão ser observadas, ainda, as normas administrativas internas que dispõem sobre procedimentos para assegurar a preservação do sigilo das informações, especialmente as relativas ao uso de senhas pessoais e intransferíveis.

**Art. 3º.** Juntamente com a correspondência que formalizar cada remessa de informações ao requisitante ou solicitante, deverá ser enviada cópia desta Portaria.

**Art. 4º.** O fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal, pelas unidades da Secretaria Municipal da Receita, a “terceiro” nas hipóteses admitidas pelos arts. 198 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, ou por lei específica, somente poderá ser realizado quando este apresentar **PROCURAÇÃO**, Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório.

§ 1º A Procuração mencionada no caput deste artigo é de apresentação obrigatória, em especial, para:

- Retirada de Certidão Negativa e Positiva de Débitos quando solicitada em uma das Unidades de Atendimento da SMR;
- Demonstrativo de débitos ou pagamentos;
- Segunda via de Documento de Arrecadação Fiscal;
- Solicitação de Informação Cadastral de Contribuinte (CMC / Inscrição Imobiliária, CNPJ / CPF, Endereço ou qualquer outro dado constante);
- Pedido de Cancelamento, Devolução ou Revisão de Tributo Municipal (IPTU, ISS, TCRS e Taxas Diversas);
- Pedido de Parcelamento de Tributo Municipal (IPTU, ISS, TCRS e Taxas Diversas) inscrito em Dívida Ativa ou não, ajuizado ou não;
- Acompanhamento de Processo junto a Secretaria Municipal da Receita.

§ 2º Ficam dispensados da Apresentação de Procuração os Escritórios Contábeis, Contadores que estejam cadastrados junto ao SEFINet – FIAC.

§ 3º Ficam dispensados de apresentarem Procuração com firma reconhecida em Cartório os Advogados do contribuinte devidamente identificado.

§ 4º As Unidades de Atendimento da SMR deverão abrir, mensalmente, Processo Administrativo do tipo “Solicitação”, onde devem ser arquivadas cópias das Procurações juntamente com o pedido de informação solicitado pelo Procurador constituído.

**Art. 5º.** Diretor ou Gerente fica responsável por repassar cópia desta Portaria a todo o Servidor Efetivo ou Terceirizado que esteja ou venha a ser lotado em órgão de

sua responsabilidade, devendo arquivar documento que comprove a entrega.

**Parágrafo Único.** O Diretor ou Gerente que venha a descumprir o determinado no *caput* deste responderá solidariamente com o Servidor no caso de violação de sigilo fiscal.

**Art. 6º.** O Servidor Efetivo ou Terceirizado que vier a descumprir norma estabelecida nesta portaria responderá civil e criminalmente na forma estabelecida em Lei pela quebra de sigilo fiscal do contribuinte.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2010, devendo as Diretorias e ou Gerências providenciar distribuição de cópia da mesma, mediante protocolo, a todos os servidores responsáveis por quaisquer tipos de acessos aos bancos de dados da Receita Municipal.

Florianópolis, 27 de agosto de 2010. **SANDRO RICARDO FERNANDES.** Secretário Municipal da Receita

## FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 958/FMIS/2009.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação de planilha de serviços do contrato, que tem como objeto a contratação de mão-de-obra para a construção de 100 moradias econômicas em madeira, execução de 15 sistemas de tratamento de resíduos sólidos e demolição de 100 unidades habitacionais. Fica concedida a readequação na planilha de serviços na seguinte forma: serão reduzidos o valor de R\$ 113.240,65 (cento e treze mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), nos serviços de fossa séptica (módulo) volume útil 1.847 litros, sumidouro (módulo) c/ área de absorção de 8,00m² e mão de obra para a execução de habitação de madeira 30m², e acrescidos o mesmo valor nos serviços de carga e transporte de material de construção DMT-1Km, de carga e transporte de material de construção DMT-5Km, de carga e transporte de material de construção DMT-10Km e descarga manual de caminhão e transporte manual 100m (granel), conforme planilha de reprogramação a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo conforme Parecer nº. 491/2010, emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos. Florianópolis, 30 de agosto de 2010. Átila Rocha dos Santos – Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social x Archimedes Martins Monguihott – Perímetro Construção e Incorporação Ltda.

**CONTRATO Nº. 580/FMIS/2010.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer novo prazo de vigência ao contrato, que tem como objeto a recuperação de Área de Lazer Infantil e Centro de Convivência do Mocotó - Florianópolis-SC.

Fica estipulado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 60(sesseenta) dias com início em 28 de julho de 2010 e término em 25 de setembro de 2010, a partir da



# Diário Oficial do Município

## De Florianópolis

Edição Nº312

03 de setembro de 2010

Florianópolis/SC

data de assinatura do presente Termo Aditivo conforme Parecer nº. 448/2010, emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos. Florianópolis, 28 de julho de 2010. Átila Rocha dos Santos – Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social x Roberto Daniel Gevaerd – Avaliador Engenharia e Avaliação Ltda.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 632/SMAP/DLC/2010.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra do galpão de triagem de resíduos sólidos reciclados, cuja sede encontra-se na Comunidade Caieira da Vila Operaria - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 23/09/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**REPETIÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 477/SMAP/DLC/2010.** Objeto: Construção de habitações e urbanização das áreas de intervenção: nas localidades: Caieira, Serrinha, Santa Vitória e Morro do 25, Mariquinha/Tico-tico, Morro do Céu/ D. Moelmann, José Boiteux/Santa Clara/M.Topp, Queimada Jagatá, Monte Serrat, Morro do Horácio e Morro da Penitenciária - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 08/10/2010 às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONVÊNIO 037/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Oficineiro(a):** Helio Farias. **Objeto:** Altera o endereço da residência informado no Contrato. **Data da Assinatura:** 1º de setembro de 2010.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONVÊNIO 039/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Oficineiro(a):** Joice Anastácia Soares. **Objeto:** Altera a redação do § 2º da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços que identifica a conta de depósito do pagamento. **Data da Assinatura:** 1º de setembro de 2010.

**CONTRATO Nº 063/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: Osnildo Amorim Júnior Ltda & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamento de

sonorização e iluminação para o 17º Floripa teatro – Festival Isnard Azevedo, conforme Processo de Licitação – Pregão Eletrônico 520/SMAP/DLC/2010. Valor do Contrato: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Da Despesa: Programática 2609, elemento de despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2010.

**CONTRATO Nº 064/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: Vera Lúcia Espíndola Moreira. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de lona e palco para o 17º Floripa teatro – Festival Isnard Azevedo, conforme Processo de Licitação – Pregão Eletrônico 521/SMAP/DLC/2010. Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Da Despesa: Programática 2609, elemento de despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2010.

**CONTRATO Nº 065/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: Transsilvy Turismo e Cargas Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo microônibus e van para o transporte e pessoas para o 17º Floripa teatro – Festival Isnard Azevedo, conforme Processo de Licitação – Pregão Eletrônico 522/SMAP/DLC/2010. Valor do Contrato: R\$ 30.428,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais). Da Despesa: Programática 2609, elemento de despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2010.

**CONTRATO Nº 066/FCFFC/2010.** Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: Acqua Ecoturismo Hotelaria e Representações Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de hospedagem completa com almoço e janta e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para o 17º Floripa teatro – Festival Isnard Azevedo, conforme Processo de Licitação – Pregão Eletrônico 523/SMAP/DLC/2010. Valor do Contrato: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Da Despesa: Programática 2609, elemento de despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2010.

**EXTRATO DO CONVÊNIO 004/FCFFC/2010.** Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Associação Beneficiária dos Moradores de Santo Antonio de Lisboa. Objeto: Cooperação administrativa e financeira para a “Festa do Divino Espírito Santo da Igreja de Nossa Senhora das Necessidades” de Santo Antonio de Lisboa. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Despesa: Projeto/Atividade: 2274 – Apoio a Eventos, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições, do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2010.



# Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição N°312

03 de setembro de 2010

Florianópolis/SC

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

### EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO

**ADMINISTRATIVO** Interposto em razão da Tomada de Preços nº 003/DLC/IPUF/2010 pela empresa ADSERVICE VIGILÂNCIA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Pedro Hermes, 1109, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.497.780/0001-40.

Deu-se provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela recorrente, posicionamento diverso ao adotado pela Comissão de Licitações e Contratos do IPUF, dando seguimento aos trâmites da Licitação em epígrafe no sentido de habilitar a referida empresa para prosseguir no certame. Por fim, abre-se prazo de cinco dias úteis para manifestação das licitantes acerca da decisão exarada.

Florianópolis, 03 de setembro de 2010. Átila Rocha dos Santos. Superintendente do IPUF